

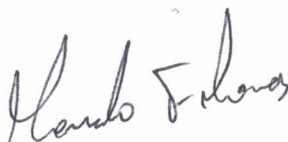
TERMO DE COMPROMISSO DE REPASSE

O Município de Corbélia através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, declara que a Empresa Sul Paraná Obras Ltda, inscrita no CNPJ 80.780.497/0001-90, realizou o repasse no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais) para a entidade Casa de Acolhida Filhos Prediletos, inscrita no CNPJ 05.334.779/0019-24 (Filial), conforme acordado no Contrato de Prestação de Serviços formalizado entre Prefeitura Municipal de Corbélia e Sul Paraná Obras Ltda para atender a demanda da supressão de árvores às margens da PR-574 entre o km 17 e o km 24 conforme Protocolo 18.014.405-6 do dia 24/08/2021 da Prefeitura Municipal de Corbélia junto ao DER - Departamento de Estradas e Rodagem.

Eu, Marcelo Forgerine Moraes representando a entidade Casa de Acolhida Filhos Prediletos, confirmo o recebimento do valor mencionado acima.

Eu, Andreo Eliezer Fontana representando a Prefeitura Municipal de Corbélia, atesto a veracidade deste documento e do repasse de valor mencionado.

Corbélia, 13 de Maio de 2024.



Marcelo Forgerine Moraes

CNPJ: 05.334.779/0019-24 (Filial) Casa de Acolhida Filhos Prediletos



Daniela Ficagna Seidel

CNPJ: 80.780.497/0001-90 Sul Paraná Obras Ltda



Andreo Eliezer Fontana

Secretario de Desenvolvimento Econômico de Corbélia.